

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 009/2023

Convênio nº 882488/2019 MS/IMIP – DSEI/ALAGOAS E SERGIPE

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por item.

**Data do Início do Acolhimento das Propostas:** 27/07/2023.

**Data Fim do Recebimento das Propostas:** 11/08/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2023, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882488/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

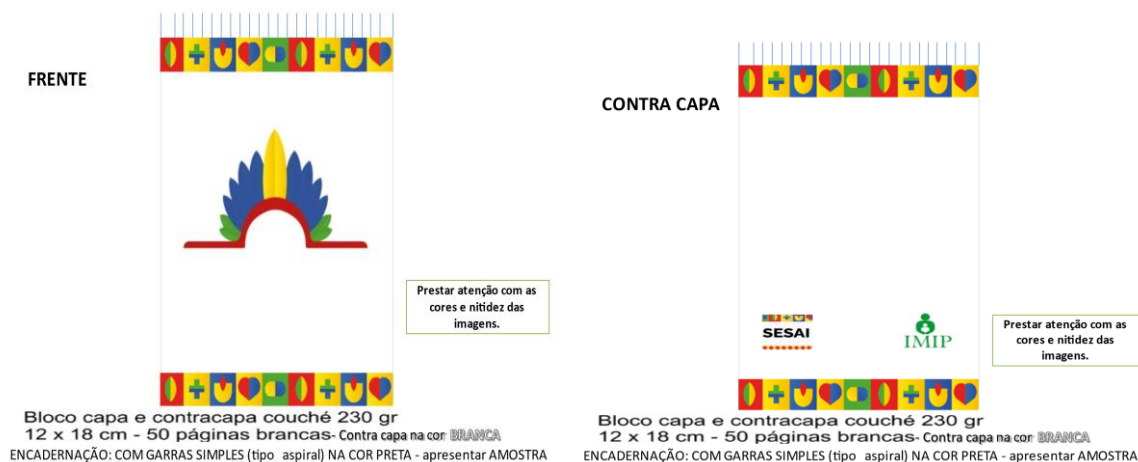
## 1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Empresa especializada para **Reprografia, Encadernação de Apostilas, Confeção de Blocos e Banner** para eventos realizados pelo **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ALAGOAS\_SERGIPE – DSEI/AL\_SE** Convênio nº **882488/2019**, conforme listado abaixo:

Os serviços a serem contratados compreendem:

<b>DSEI ALAGOAS/ SERGIPE</b> Convênio nº 882488/2019 Natureza de Despesa 339039.63	
<b>PRODUTO: CONFEÇÃO de BLOCOS</b>	<b>BLOCOS:</b> formato 12 x 18 cm, capa (com arte) e contracapa lisa na cor <b>BRANCA</b> (com logomarcas) em couche 230 gr, impresso 4 x 0 cores, com espirais preto e miolo com 50 folhas em offset 75 gr. <b>ARTE:</b> Dúvidas = fone: (81) 3322.5715 - e-mail <a href="mailto:fatima.moraes@imip.org.br">fatima.moraes@imip.org.br</a> (Fátima Moraes). Arte vetorizada é por conta do fornecedor. <b>Apresentar Amostra para aprovação técnica.</b> <b>ENTREGA:</b> 05 dias, após aprovação técnica da AMOSTRA. A entrega será na Saúde Indígena = Rua Francisco Alves, 107 – Térreo – Coelhos – CEP: 50070-490 – Recife/ PE.
<b>QUANT</b>	<b>Etapa 2: Educação Permanente = 180</b> (cento e oitenta) <b>unidades = R\$ 981,00</b> (novecentos e oitenta e um reais) <b>Etapa 3: Controle Social = 81</b> (oitenta e um) <b>unidades = R\$ 441,45</b> (quatrocentos e quarenta e um reais) <b>Etapa 4: Práticas Integrativas = 100</b> (cem) <b>unidades = R\$ 545,00</b> (quinhentos e quarenta e cinco reais)  <b><u>TOTAL GERAL = 361</u></b> (trezentos e sessenta e um) <b>unidades</b>

<b>VALOR</b>	<b>UNITÁRIO R\$ 5,45</b> (cinco reais e quarenta e cinco centavos)
	<b>TOTAL R\$ 1.967,45</b> (hum mil, novecentos e sessenta e sete e quarenta e cinco centavos)



1) <b>SERVIÇO: Confecção de Banner e Apostila para a AIDPI COMUNITÁRIO</b> Etapa 2: Ed. Permanente – Natureza de Despesa: 339039.63	QUANT	Preço UNITÁRIO Estimado R\$	Preço TOTAL Estimado R\$
<b>BANNER:</b> tamanho 1,0 x 1,20 metros, impressão em lona, colorido, com bastão e corda, conforme layout disponibilizado posteriormente.	02 und	128,00	256,00
<b>APOSTILA 1:</b> Papel A4, contendo até 86 folhas impressas em frente & verso, com todas as folhas coloridas, conforme modelo disponibilizado posteriormente. <b>Encadernação:</b> capa transparente em polipropileno, contracapa na cor preta; garras simples (espiral) na cor preta.	55 und	87,67	4.822,00
<b>APOSTILA 2:</b> Papel A4, contendo até 53 folhas impressas em frente & verso, com todas as folhas coloridas, conforme modelo disponibilizado posteriormente. <b>Encadernação:</b> capa transparente em polipropileno, contracapa na cor verde bandeira; garras simples (espiral) na cor preta.	55 ud	60,83	3.345,65
<b>TOTAL</b>			<b>8.423,65</b>
<p><b>Obs.: As artes da APOSTILA e BANNER devem ser apresentadas PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Av. Menino Marcelo, 9350 – Empresarial Humberto Lobo – sala 1103 – Serraria – Maceió/AL – CEP: 57046-000, com Andreza Santos – fone: (82) 3025.2859.</b></p>			

**Arte vetorizada é por conta do Fornecedor. A ENTREGA** deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.

<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>Escritório da Saúde Indígena - IMIP: Av. Menino Marcelo, 9350 – Empresarial Humberto Lobo – sala 1103 – Serraria – Maceió/AL – CEP: 57046-000, com Andreza Santos – fone: (82) 3025.2859.</b>
-------------------------	--

**VALOR GERAL: R\$ 10.391,10** (mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos)

## 2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882488/2019 – DSEI/AL\_SE, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

## 3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

## 4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

<b>RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01</b>
<b><i>A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:</i></b>
Registro individual, no caso de empresas individuais;
Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
<b><i>A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:</i></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;</li> </ul>

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;</li></ul> |
|--|

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

## **5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;**

5.1 Recebimento das Propostas: Por e-mail ([mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)) a partir do dia 27/07/2023 até 11/08/2023 as 08:55 horário de Brasília;

5.2 Abertura das propostas e documentos de habilitação: dia 11/08/2023 as 09:00 horário de Brasília/DF;;

5.3 Data divulgação do resultado: através do site [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br).

## **6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação.

6.5 – As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

## **7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1 O critério de julgamento será o de menor preço unitário.**

7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

## **8.0 - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

## **9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

## **10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico [mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 27 de julho de 2023

José Mendes da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP